



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4308/2014, 07 de julho de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e a Lei 1466/2014, até a importância de R\$ **393.530,23** (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta reais e vinte e três centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236100071.049000 - Ampliação e Reformas da Escola Rural Municipal José Bonifácio.		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 107	R\$	30.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.108000 - PSF Estado		
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 336	R\$	9.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.051000 - PACs - Agentes Comunitário de Saúde		
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 495	R\$	28.577,33
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 495	R\$	15.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.060000 - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica –PMAQ		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 495	R\$	19.250,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 495	R\$	5.750,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.109000 – PSE Programa Saúde na Escola		
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 495	R\$	2.600,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.027000 - Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS Bairro Iguaçu)		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 500 - 2159	R\$	103.921,33



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.51000 - Aquisição de Veículo tipo VAN - Convênio 105/14 SEDU		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000	R\$	28.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde		
1030400092.062000 - PAB/SUS Ações Básicas de Vigilância em Saúde		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 497	R\$	18.548,33
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde		
1030400092.064000 - Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 497	R\$	48.656,59
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde		
1030400092.110000 - Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - Vigiasus		
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 497	R\$	10.922,03
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 497	R\$	1.684,62
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde		
1030400092.111000 - Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 497	R\$	3.620,00
15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo		
15.20 - Departamento de Indústria e Comércio		
2266100141.050000 - Equip. e Materias Permanente para a Gruta-Conv. 746006/10		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 802	R\$	28.000,00
16.00 - Secr Mun de Assistência Social – SMAS		
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.080000 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-M-Programa Bolsa Família		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 787 - 2175 .R\$		40.000,00
TOTAL	R\$	393.530,23

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 000 – Recursos Livres - Exercício Anterior	R\$	28.000,00
Fonte nº 107 – Salário Educação - Exercício Anterior	R\$	30.000,00
Fonte nº 336 – Contrap.Estado-PSF - Exercício Anterior	R\$	9.000,00
Fonte nº 495 - Atenção Básica - Exercício Anterior	R\$	71.177,33
Fonte nº 497 - Vigilância em Saúde - Exercício Anterior	R\$	83.431,57
Fonte nº 500 - Bloco de Invest. na Rede Serv. de Saúde – Ex. Anterior ...R\$		103.921,33
Fonte nº 787 - IGD -Programa Bolsa Família - Exercício Anterior	R\$	40.000,00
Fonte nº 802 - Equip. Centro de Eventos da Gruta - Exercício Anterior.....R\$		28.000,00
TOTAL	R\$	393.530,23




Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 07 de julho de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 07 / 07 / 2014

Página: 8, 9 e 10 - edição 842